ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SANTA LUZ-PI

Art. 4º. As atividades prestadas dos membros da **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE MANDATO,** não serão remuneradas.

Art. 5º As reuniões e encontros dos membros da Comissão Especial de Transição se darão na sede da Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI, ou ainda em outros órgãos que integram o Poder Público Municipal.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Santa Luz – PI, 14 de outubro de 2024.

José Lima de Araújo
Prefeito Municipal

Id:0738452B7A7F1473

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96

PORTARIA Nº 735/2024 **Paulistana/PI, 16 de outubro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal n° 013/2011, de 01 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **BERTOLDO HENRIQUE RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF n° **058.692.953-35**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenação de Desenvolvimento Agropecuário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Inspeção Animal.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e realize os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana/PI, 16 de outubro de 2024.

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal

Id:10EF2B7609451474

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA
CNPJ: 06.553.796/0001-96

PORTARIA Nº 736/2024 **Paulistana/PI, 16 de outubro de 2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos que dispõe o Art. 74 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que prescreve a Lei Municipal n° 013/2011, de 01 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ROBEL RODRIGUES PEREIRA**, inscrito(a) no CPF n° **965.616.553-00**, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenação de Apoio e Desenvolvimento da Produção Animal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Inspeção Animal.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e realize os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paulistana/PI, 16 de outubro de 2024.

Joaquim Júlio Coelho
Prefeito Municipal

Id:089B8AA3D80914E3

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ
Av. São Francisco, S/N – Centro - Fone (86) 3253-0070 - Cep: 64343-000
Juazeiro do Piauí - PI
CNPJ: 01.878.514/0001-07

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 009/2024

PROCESSO Nº: 009/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº: 009/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: R7 ALVES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 52.768.658/0001-41.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE JUAZEIRO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R$ 118.347,79 (CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE OUTUBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: 17 DE OUTUBRO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

Juazeiro do Piauí– PI, 17 de outubro de 2024.

Antônia Pereira Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Piauí